



14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL

Rua Adolfo Schiavini, 121, Bairro Salete, Concórdia - SC -CEP 89700-319

Fone: (049) 3442-6100 CNPJ: 15.211.786/0001-63

e-mail: drpconcordia@pc.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar – ETP

SIMPLIFICADO

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Enquadramento para ETP Simplificado:

Justifica-se a adoção do ETP Simplificado, considerando o art. 31, §4º, do Decreto Municipal nº 7090/2023, e em razão de que a 14ª Delegacia Regional de Polícia Civil não dispõe, em sua estrutura organizacional, de profissionais das áreas de engenharia e arquitetura capazes de atender às demandas técnicas que surgem de forma contínua em sua rotina administrativa e operacional. As necessidades identificadas envolvem atividades técnicas que apresentam impacto reduzido para a Administração e não demandam, nesta fase preliminar, a definição de solução complexa, inovadora ou que exija estudos aprofundados, sendo suficiente o tratamento objetivo e simplificado das informações essenciais.

Unidade administrativa demandante: **Polícia Civil**

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

A 14ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Concórdia enfrenta a necessidade de manter condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação das edificações



14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL

Rua Adolfo Schiavini, 121, Bairro Salete, Concórdia - SC -CEP 89700-319

Fone: (049) 3442-6100 CNPJ: 15.211.786/0001-63

e-mail: drpconcordia@pc.sc.gov.br

que ocupa, as quais frequentemente demandam avaliações técnicas, diagnóstico de irregularidades, verificação de condições estruturais, identificação de riscos e definição de medidas corretivas ou de adequação.

O problema central reside na inexistência de profissionais habilitados nas áreas de engenharia e arquitetura no quadro funcional da unidade, o que impede a análise técnica qualificada das demandas relacionadas à manutenção, adaptação e melhoria das instalações físicas necessárias ao exercício regular das atividades policiais.

Essa limitação afeta diretamente os servidores da Polícia Civil e o público atendido pela instituição, uma vez que eventuais falhas estruturais, inadequações prediais ou ausência de pareceres técnicos podem comprometer a segurança, o atendimento ao cidadão, a integridade dos bens públicos e o ambiente de trabalho.

A ausência de suporte técnico especializado também pode resultar em intervenções inadequadas, soluções improvisadas, risco de paralisação de atividades, utilização ineficiente de recursos e prejuízo à regularidade dos procedimentos administrativos.

Ao solucionar essa necessidade, pretende-se assegurar que todas as demandas técnicas relacionadas às edificações da unidade sejam avaliadas e tratadas com respaldo profissional adequado, promovendo maior segurança física às equipes e ao público, prevenindo riscos, garantindo a correta fundamentação das decisões administrativas e contribuindo para a aplicação eficiente e responsável dos recursos públicos.

A adequada identificação e tratamento das necessidades estruturais e funcionais das unidades policiais constitui medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Polícia Civil à comunidade.

2) DETALHAMENTO DA SOLUÇÕES

2.1. Estimativas das quantidades

A estimativa preliminar de quantidades foi realizada a partir de levantamento das demandas recorrentes das quatro unidades policiais atendidas pela 14ª Delegacia Regional de Polícia Civil, considerando registros de necessidades técnicas anteriores, projeções de



14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL

Rua Adolfo Schiavini, 121, Bairro Salete, Concórdia - SC -CEP 89700-319

Fone: (049) 3442-6100 CNPJ: 15.211.786/0001-63

e-mail: drpconcordia@pc.sc.gov.br

manutenção predial, inspeções periódicas e solicitações de apoio técnico que não puderam ser atendidas internamente pela ausência de profissionais habilitados.

Também foram considerados parâmetros de consumo de horas técnicas obtidos por meio de consultas a tabelas de honorários profissionais (CREA e CAU) e de análises de processos de contratação similares disponíveis em outros órgãos públicos.

Quantidades Estimadas:

Com base nas informações levantadas e nas demandas acumuladas e previstas para as unidades policiais, estima-se, de forma preliminar, a necessidade anual aproximada de:

- 500 horas técnicas relacionadas a atividades normalmente desempenhadas por Engenheiro Civil;
- 200 horas técnicas associadas às demandas próprias de Engenharia Elétrica;
- 200 horas técnicas referentes às atividades típicas de Engenharia Mecânica;
- 400 horas técnicas ligadas às atribuições de Arquitetura.

Tais quantitativos representam apenas uma estimativa inicial, utilizada para fins de planejamento da contratação na fase preliminar.

2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução preliminar considerada para atendimento da necessidade consiste na disponibilização de horas técnicas de profissionais habilitados nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Arquitetura, todos com registro ativo no respectivo conselho de classe.

O objetivo é assegurar que a Polícia Civil disponha de profissionais técnicos qualificados sempre que houver necessidade de avaliar condições estruturais, operacionais e funcionais das edificações utilizadas pelas unidades policiais.

Em análise inicial, a unidade identifica que a presença de profissionais especializados permitirá a realização de estudos, análises, avaliações e diagnósticos técnicos relacionados a projetos, laudos, pareceres, vistorias e acompanhamento de



14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL

Rua Adolfo Schiavini, 121, Bairro Salete, Concórdia - SC -CEP 89700-319

Fone: (049) 3442-6100 CNPJ: 15.211.786/0001-63

e-mail: drpconcordia@pc.sc.gov.br

intervenções prediais, de modo a subsidiar decisões administrativas com base em critérios técnicos adequados, garantindo segurança, conformidade normativa e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Considerando a natureza multidisciplinar das demandas relacionadas às edificações, a solução preliminar admite sua organização por áreas de especialidade, conforme síntese abaixo:

- 1 – Engenharia Civil: elaboração de projetos e laudos estruturais, memoriais descritivos, vistorias técnicas e acompanhamento/fiscalização de obras civis.
- 2 – Engenharia Elétrica: elaboração de projetos elétricos, laudos e verificações técnicas de instalações prediais, dimensionamento de redes, aterramento e segurança elétrica.
- 3 – Engenharia Mecânica: vistorias e avaliações de sistemas de climatização e ventilação, análises de equipamentos mecânicos, suporte técnico em estruturas metálicas e instalações correlatas.
- 4 – Arquitetura: elaboração de projetos arquitetônicos, estudos de layout funcional, acessibilidade e acompanhamento técnico de adequações e reformas.

Neste momento, registra-se que não se aplicam exigências de manutenção ou assistência técnica, uma vez que a demanda refere-se exclusivamente à prestação de serviços técnicos profissionais, voltados à elaboração de projetos, análises, laudos, pareceres, vistorias e acompanhamento de obras.

Tais atividades resultam em produtos técnicos concluídos (projetos, documentos, avaliações e estudos), não havendo fornecimento de bens ou equipamentos que exijam garantias de funcionamento, suporte contínuo, reparos, atualizações ou serviços de manutenção.

2.3. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa preliminar de custos foi elaborada com base nos valores unitários de hora técnica identificados em contratos públicos recentes e em referências de honorários profissionais disponibilizadas pelos conselhos de classe.



14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL

Rua Adolfo Schiavini, 121, Bairro Salete, Concórdia - SC -CEP 89700-319

Fone: (049) 3442-6100 CNPJ: 15.211.786/0001-63

e-mail: drpconcordia@pc.sc.gov.br

Foram considerados os valores praticados para as especialidades de engenharia civil, elétrica e mecânica, bem como a Tabela de Honorários da AGESC/CREA, que estabelece um valor único de referência para a Hora Técnica (HT), atualmente fixado em R\$ 254,00, utilizado como parâmetro teto para verificação da razoabilidade das estimativas.

As pesquisas de preços realizadas permitiram identificar os seguintes valores de referência:

1. Engenharia Civil – R\$ 172,50/h

Fonte: Contrato nº 242/2025 – PNCP – CNPJ 83.551.549/0001-00

(<https://pncp.gov.br/app/contratos/83551549000100/2025/242>)

2. Engenharia Elétrica – R\$ 130,00/h

Fonte: Contrato nº 99/2025 – PNCP – CNPJ 03.111.139/0001-09

(<https://pncp.gov.br/app/contratos/03111139000109/2025/99>)

3. Engenharia Mecânica – R\$ 103,00/h

Fonte: Contrato nº 2/2025 – Prefeitura de Concórdia

4. Arquitetura – Na ausência de referência contratual específica, utilizou-se como parâmetro o valor praticado para a Engenharia Civil (R\$ 172,50/h), por apresentar maior similaridade quanto à complexidade e responsabilidade técnica das atividades desempenhadas.

Considerando que a Tabela AGESC/CREA adota um único valor para Hora Técnica, independentemente da especialidade, e que os contratos consultados apresentam valores inferiores ao teto, adotou-se como metodologia a média aritmética simples dos valores identificados para as especialidades de engenharia, obtendo-se assim um valor único para a Hora Técnica (HT) a ser utilizado nesta fase preliminar.

Essa abordagem é adequada ao ETP Simplificado, por fornecer um parâmetro uniforme, tecnicamente justificável e fundamentado em dados reais de mercado.

A média obtida resulta em um valor de R\$ 135,00/h, o qual será utilizado como referência para esta estimativa inicial.



14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL

Rua Adolfo Schiavini, 121, Bairro Salete, Concórdia - SC -CEP 89700-319

Fone: (049) 3442-6100 CNPJ: 15.211.786/0001-63

e-mail: drpconcordia@pc.sc.gov.br

Aplicando-se esse valor ao total de 1.300 horas técnicas, estimadas no item 2.1, obtém-se um valor total preliminar de R\$ 175.500,00, compatível com os parâmetros de mercado e dentro dos limites referenciais estabelecidos pela AGESC/CREA.

2.4. Parcelamento ou não da solução:

A análise preliminar das necessidades apresentadas demonstra que as demandas técnicas da Polícia Civil abrangem diferentes áreas de conhecimento profissional, especificamente Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Arquitetura.

Cada uma dessas especialidades possui atribuições próprias e competências regulamentadas pelos respectivos Conselhos de Classe, não sendo possível a substituição ou sobreposição das atividades entre si.

Assim, o parcelamento da futura contratação em grupos de especialidades configura-se como medida técnica adequada para assegurar que cada demanda seja atendida por profissional habilitado e competente.

Do ponto de vista econômico e operacional, o parcelamento também se revela vantajoso, pois possibilita a ampliação da competitividade ao permitir que empresas ou profissionais especializados em áreas específicas possam participar somente dos segmentos em que possuem expertise, evitando a restrição do certame apenas a empresas multidisciplinares de maior porte.

Diante desse cenário, a solução preliminar indica a viabilidade e a conveniência do parcelamento da futura contratação em grupos de especialidades técnicas distintas.

3) CONCLUSÃO

3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Após a análise realizada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a necessidade apresentada pela 14ª Delegacia Regional de Polícia Civil demanda suporte profissional especializado nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia



14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL

Rua Adolfo Schiavini, 121, Bairro Salete, Concórdia - SC -CEP 89700-319

Fone: (049) 3442-6100 CNPJ: 15.211.786/0001-63

e-mail: drpconcordia@pc.sc.gov.br

Mecânica e Arquitetura, diante da ausência de corpo técnico próprio capaz de atender às demandas estruturais, funcionais e operacionais das edificações utilizadas pela instituição.

A avaliação das alternativas disponíveis indica que a organização da futura contratação por especialidades configura-se como a solução preliminar mais adequada ao interesse público.

O parcelamento por áreas técnicas distintas proporciona maior competitividade, favorece a participação de empresas e profissionais especializados, contribui para a qualidade dos serviços a serem prestados e reduz os riscos de sobrepreço, dependência excessiva de um único fornecedor ou concentração de mercado.

Tal estruturação também permite atendimento flexível e sob demanda, assegurando que cada necessidade seja atendida pelo profissional habilitado correspondente, com respaldo técnico e legal.

A estimativa preliminar de quantidades e valores demonstra a viabilidade econômica da contratação, estando os parâmetros adotados alinhados às práticas de mercado e aos referenciais de honorários profissionais, o que reforça a adequação da solução.

Desse modo, conclui-se que o presente ETP Simplificado cumpre sua finalidade de identificar a necessidade, analisar alternativas e indicar, de forma fundamentada, a solução preliminar mais vantajosa.

Ressalta-se, ainda, que a demanda identificada consiste em serviços técnicos especializados de natureza intelectual, enquadrando-se em atividades de elaboração de estudos e projetos, emissão de laudos e pareceres, vistorias e fiscalização de obras, o que afasta sua classificação como serviço comum.

Por fim, recomenda-se que, na sequência da fase preparatória, seja verificado o enquadramento da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA).

Caso a demanda não esteja prevista no documento, deverá ser elaborada a justificativa formal para sua inclusão, conforme determina o Decreto Municipal nº 7090/2023.



14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL

Rua Adolfo Schiavini, 121, Bairro Salete, Concórdia - SC -CEP 89700-319

Fone: (049) 3442-6100 CNPJ: 15.211.786/0001-63

e-mail: drpconcordia@pc.sc.gov.br

Diante do exposto, opina-se pelo prosseguimento do planejamento, com a elaboração do Termo de Referência contendo a definição detalhada do objeto, especificações técnicas, critérios de medição, condições de execução e demais elementos necessários à continuidade do processo licitatório.

NEIVA POLETTTO

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

4) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

RUDIMAR VITTO

Secretário da SEMURB



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D9233VYI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEIVA POLETTO (CPF: 895.XXX.609-XX) em 28/11/2025 às 15:00:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:50:38 e válido até 13/07/2118 - 14:50:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwMDU0MI81NDJfMjAyNV9EOTIzM1ZZSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 0000542/2025** e o código **D9233VYI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.